



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000469/2024 - Aditivo Nº 3

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.02.0027

ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA MONTE  
AZUL SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
EPP.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MONTE AZUL SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 23.112.157/0001-04, situada na Avenida IGNACIO LAMAS, 172 - BAIRRO DA GRAMA - Afonso Cláudio - ES - Brasil - CEP: 29600-000 2733864396 monteazulservicos@gmail.com , neste ato representada por **EUSA SILVA ZORZAL**, portador do CPF: [REDACTED] daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com suporte nos pareceres constantes no Processo 2025-XPC69, e na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 000469/2024**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA POR DESEMPENHO E DEMANDA DOS TRECHOS PAVIMENTADOS COM TRATAMENTO ASFÁLTICO EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO conforme descrições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 000034/2024 e seus anexos oriundo do Processo 2025-XPC69, ajustando as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aplicado o reajuste no valor do contrato, baseado no índice IPCA, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato nº 469/2024, totalizando um acréscimo no valor de **R\$ 13.592,33 (treze mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da dotação orçamentária vigente no exercício fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Assim ajustado e contratado, assinam este 3º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
**BRUNO AUGUSTO VIEIRA PAGEL**  
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ESPIRITO SANTO

MONTE AZUL SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
EUSA SILVA ZORZAL  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santa Maria de Jetibá  
ESPÍRITO SANTO

Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro

AGENTE FINANCEIRO : PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

EMPRESA CONTRATADA : MONTE AZUL SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

CONTRATO Nº : 469/2024

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA POR DESEMPENHO E DEMANDA DOS TRECHOS PAVIMENTADOS COM TRATAMENTO ASFÁLTICO EM SANTA MARIA DE JETIBÁ

Grupo	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor R\$	Valor R\$	Cálculo de Reajuste						
				Unitário	Total	Índices			Reajustamento			
						IBGE	Família	I <sub>0</sub> = (AGO/ 2024)	I <sub>1</sub> = (AGO/ 2025)	Variação	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
A	B	C	D	E	F	G	H	I <sub>0</sub>	I <sub>1</sub>	J=(I <sub>1</sub> - H) / H	K=E* (I <sub>1</sub> + J)	L=K*D
1.0	Conservação por Desempenho											
1.1	Serviço de contratação de empresa para a realização de conservação rodoviária -por desempenho dos trechos pavimentados com tratamento asfáltico. critérios para execução do serviço estão descritos no termo de referência.	km	521,40	R\$ 2.032,50	R\$ 1.059.745,50	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 2.136,78	R\$ 1.114.117,09	
2.0	Conservação por Demanda											
2.1	Reparo de meio-fio, inclusive caiação	m	1.000,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 26,28	R\$ 26.280,00	
2.2	Reparo de sarjeta, inclusive caiação	m	1.000,00	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 33,64	R\$ 33.640,00	
2.3	Reparo de caixa coletora	ud	20,00	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 231,29	R\$ 4.625,80	
2.4	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	m <sup>3</sup>	250,00	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 12,62	R\$ 3.155,00	
2.5	Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	m <sup>3</sup>	50,00	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 45,73	R\$ 2.286,50	
2.6	Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m	m <sup>3</sup>	25,00	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 67,28	R\$ 1.682,00	
2.7	Reaterro de cavas c/ compactação manual (apilamento)	m <sup>3</sup>	75,00	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 48,36	R\$ 3.627,00	
2.8	Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 59,92	R\$ 11.984,00	
2.9	Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões), inclusive fornecimento e transporte das madeiras	m <sup>3</sup>	40,00	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 125,11	R\$ 5.004,40	
2.10	Concreto de regularização, tudo incluído	m <sup>3</sup>	50,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 336,42	R\$ 16.821,00	
2.11	Concreto ciclópico com 70% concreto 15,0 MPa e 30% de pedra de mão, tudo incluído	m <sup>3</sup>	200,00	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 336,42	R\$ 67.284,00	
2.12	Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído	m <sup>3</sup>	50,00	R\$ 408,00	R\$ 20.400,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 428,93	R\$ 21.446,50	
2.13	Rip-rap c/ argamassa cimento areia 1:6, inclusive aquisição e transporte dos materiais	m <sup>3</sup>	400,00	R\$ 238,00	R\$ 95.200,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 250,21	R\$ 100.084,00	
2.14	Base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	m <sup>3</sup>	700,00	R\$ 80,00	R\$ 56.000,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 84,10	R\$ 58.870,00	
2.15	Aço CA-60 fina, diâmetro de 4,2 a 5,0 mm, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	500,00	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00	
2.16	Meio fio sarjeta de concreto tipo DP-1 (0,035 m <sup>3</sup> /m) inclusive caiação	m	1.000,00	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 38,90	R\$ 38.900,00	
2.17	Sarjeta de concreto (STC - 04) calha triangular de bancada em corte, inclusive caiação	m	1.000,00	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 47,31	R\$ 47.310,00	
2.18	Sinalização horizontal TMD=400, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,60 L/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	4.000,00	R\$ 13,00	R\$ 52.000,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 13,67	R\$ 54.680,00	
ITENS NOVOS												
2.19	Remoção mecânica de barreiras	m <sup>3</sup>	4.000,00	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00	IPCA	6.966,50	7.323,91	5,13%	R\$ 2,26	R\$ 9.040,00	
2.20	LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (caminhão basculante), 1,372XP + 1,543XR + 2,572 = XP=5,0 + XR=2,0 (Transp. da barreira)	t	6.400,00	R\$ 9,88	R\$ 63.232,00	IPCA	6.967,50	7.324,91	5,13%	R\$ 10,39	R\$ 66.496,00	
2.21	Demolição e remoção de estrutura de pavimento, inclusive capa asfáltica	m <sup>2</sup>	2.900,00	R\$ 5,66	R\$ 16.414,00	IPCA	6.968,50	7.325,91	5,13%	R\$ 5,95	R\$ 17.255,00	
2.22	LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0 KM (caminhão basculante), 1,372XP + 1,543XR + 2,572 = XP=5,0 + XR=2,0 (Transp. da barreira)	t	6.380,00	R\$ 9,88	R\$ 63.034,40	IPCA	6.969,50	7.326,91	5,13%	R\$ 10,39	R\$ 66.288,20	
2.23	Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (máximo)	h	192,00	R\$ 415,94	R\$ 79.860,48	IPCA	6.970,50	7.327,91	5,13%	R\$ 437,27	R\$ 83.955,84	
VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO - R\$ 1.858.772,23 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais, e Vinte e Três Centavos)							VALOR DE REAJUSTADO : R\$ 1.858.772,33					

**Dionathan Pereira Quirino**  
 Superintendente de Projetos  
 CREA-ES - 054795/D

